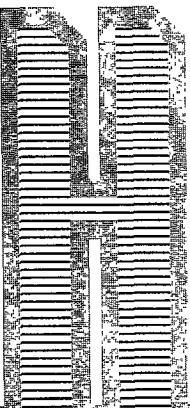




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX - Nº 135

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 333^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA — Considerações sobre o último debate político entre os dois candidatos à sucessão dos Estados Unidos da América do Norte.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS FAGUNDES — Apelo ao Ministro da Fazenda, no sentido de que atenda as reivindicações dos servidores das Agências da Receita Federal, tendo em vista o edital publicado no *Diário Oficial* da União, de 26 de junho último, autorizando a realização de Concurso Público para a categoria funcional de Técnico em Atividades Tributárias.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Críticas ao candidato da Aliança Democrática, Sr. Tancredo Neves.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Observações à nota publicada no jornal *Correio Braziliense*, edição de sábado último, referente ao apoio que seria dado por S. Ex^a no Colégio Eleitoral ao Sr. Paulo Maluf.

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Considerações ao discurso pronunciado pelo Sr. Adail Vettorazzo na presente sessão.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES — Artigo publicado no *Jornal do Comércio*, de Manaus — AM, intitulado “Processo contra Vereador causa dissidência do PMDB”.

1.2.2 — Ofício

— De Presidente de Comissão Mista, solicitando prorrogação de prazo para emissão de parecer sobre matéria que menciona. *Deferido*.

1.2.3 — Questão de ordem

— Levantada pelo Sr. Heráclito Fortes e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 334^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.1.1 — Questão de ordem

— Suscitada pelo Sr. Nilson Gibson e acolhida pela Presidência atinente à inexistência de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

2.1.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2 — ENCERRAMENTO

3 — ATAS DE COMISSÕES MISTAS

Ata da 333^a Sessão Conjunta, em 22 de outubro de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Henrique Santillo

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gábriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro —

Itamar Franco — Morvan Acayaba — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; José

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB.

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar: Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; França Teixeira — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge

Medauar — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Stuart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; José Eudes — PT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Carlos Mosconi — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Baptista — PMDB; Melo Freire — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Armando Piñheiro — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Salles Leite — PDS.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB;

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Ary Kffuri — PDS; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Nelson Marchezan — PDS;

Amapá

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS;

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Moçarildó Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 43 Srs. Senadores e 116 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Teixeira.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (PMDB — SE.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tivemos oportunidade de ouvir o último debate político entre os dois candidatos à sucessão dos Estados Unidos da América do Norte. Falaram sobre política externa, e se chega à conclusão que, na verdade, o Governo norte-americano e o seu povo demonstrou, mais uma vez, a preocupação única e exclusivamente de construir, para o resto da humanidade, uma política voltada para os aspectos policiais, e não de uma interdependência entre os povos, não de uma autonomia permanente entre todos os Governos. Foi debatido permanentemente perguntado e respondido, em todos os aspectos, sobre as políticas intervencionistas, tanto a nível do Oriente Médio, como também do Sudeste da África, da Ásia, como também da América Central. Nós verificamos que, apenas, deixaram de lado um pouco os aspectos ligados à Europa Ocidental e à política que orienta a instalação dos mísseis.

Na verdade, no que tange ao nosso Continente latino-americano e em particular à América Central, mais uma vez, ficou caracterizado que, qualquer que seja o eleito, a preocupação permanente é a da intervenção, e não a da solução pacífica dos problemas, através das vias

diplomáticas, através da mudança do modelo econômico que irá permitir que hajam condições para que os produtos oriundos do trabalho dos latinos-americanos tenham, rigorosamente, a garantia de preços, e não a intervenção permanente dos **dumping**, que permite um asfixiamento dos nossos produtos e o aviltamento dos preços de nossa produção.

Verifica-se, também, que na parte relacionada à baixa dos juros internacionais nem tocaram no assunto. Fizeram apenas **blague** entre aquele que recebeu uma taxa de 21,5% e o que está agora, a encerrar o mandato, com as taxas a 11,25%.

Tudo isso, Sr. Presidente, demonstra uma visão rigorosamente individualista, uma visão de prepotência, uma visão de não convivência democrática entre os povos.

É por isso que ao registrar, desta tribuna, nesse rápido comentário, o debate que se realizou ontem nos Estados Unidos para a sucessão presidencial, é de lamentar que tenhamos ainda no Brasil dificuldades para que esses debates se desenvolvam em todos os níveis, principalmente nas sucessões estaduais e do Congresso brasileiro. Porque a sociedade brasileira só tem a lucrar em examinar, em desenvolver, cada vez mais, o conhecimento em torno dos seus líderes, para que possamos todos tomar decisões conscientes para que o país seja o grande beneficiado.

Ao registrar, nestas breves palavras, esse encontro, Sr. Presidente, tenho a certeza de que vamos nos deparar, nos próximos quatro anos, com uma nova diretriz dentro do governo norte-americano, porque ele terá que evoluir permanentemente para entrar em entendimento com os outros povos; não pode ser mais aplicada a política permanente de intervenção, porque os danos causados ao militarismo internamente e à própria sociedade norte-americana levará o governo a ser eleito e o novo Congresso norte-americano a reexaminar a política de comércio internacional, a política de financiamento internacional e, acima de tudo, deixar que os povos possam construir livremente o seu próprio destino, porque não vai ser com a intervenção constantemente orientada por esse novo "Tratado de Tordesilhas" internacional em vigor — que é o da Europa Oriental e do Mundo Ocidental sob o comando dos Estados Unidos — que o Terceiro Mundo irá encontrar as vias para a solução dos seus graves problemas e de afirmação de seus povos, que tem vocação pela democracia mas, acima de tudo, se confrontam com graves danos à economia mundial transportados para as suas fronteiras, fazendo com que os direitos humanos e também as suas dificuldades sociais se agravem permanentemente, em detrimento dos objetivos maiores dos seus povos.

Por isso, Sr. Presidente, faço votos que o povo norte-americano, no próximo dia seis de novembro, encontre o seu caminho, mas dentro de um programa que faça com que as suas lutas, entre os dois grandes pólos, não transbordem com prejuízos às nações do Terceiro Mundo, mas possamos todos conviver em paz, construindo a democracia que não pode ser exemplo apenas do povo norte-americano, mas o apanágio permanente de todos os que acreditam na liberdade e os que acreditam na democracia com fé.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Fagundes.

O SR. JOSÉ CARLOS FAGUNDES (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os ocupantes dos cargos de Agente Administrativo, Datilógrafos, Agente de Mecanização de Apoio, Técnico de Contabilidade e Auxiliar de Codificação e Preparo de Documentos — função esta atribuída aos servidores do Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO —, estão

preocupados com o conteúdo do Boletim Central do SRF, nº 071, de 27 de junho último, que interfere em sua situação funcional.

O Diário Oficial da União, de 26 de junho último, publicou a autorização de Concurso Público para a categoria funcional de Técnico em Atividades Tributárias, oferecidas quinhentas vagas este ano e mil e quinhentas em 1985, previstas as provas para este mês.

Trata-se de uma categoria que constitui a maior percentagem de funcionários atuando nesse órgão, contando, na sua maioria, com o mínimo de dois anos de experiência nos serviços, sempre executados dentro de rigoroso sigilo profissional e respeito ao contribuinte.

Essa considerável experiência, acumulada em anos de tirocínio e familiarização com a rotina dos principais serviços, muitos de natureza bastante complexa, deve ser aduzida ao fato de que tais funcionários já estão no Ministério da Fazenda, em funções de confiança, ocupando espaços funcionais que, no entanto, poderiam vir a ser preenchidas pelos novos Técnicos de Atividades Tributárias concursados.

Diante disso, pedem esses servidores fazendários que seja realizado concurso interno seletivo para a carreira, com o fornecimento de apostilas ou módulos pela ESAF, nos mesmos moldes do processo seletivo realizado para os Agentes Administrativos, através da NE nº 13, de 1984, incluindo como clientela, não somente os funcionários do SERPRO, lotados no Ministério da Fazenda, mas também os Agentes Administrativos desfavorecidos do processo seletivo por não se enquadarem nos requisitos exigidos, bem como Datilógrafos, Agentes de Mecanização de Apoio e Técnicos de Contabilidade.

Ao sustentarem essa reivindicação, alegam aqueles servidores que sofrerão uma grande concorrência nos concursos externos, uma vez que, sem afastar-se do trabalho, terão que se preparar com vistas à disputa com elevado número de pessoas, igualmente capacitadas, mas sem experiência.

Diante do exposto, fazemos um veemente apelo ao Ministro da Fazenda, no sentido de que atenda à justa reivindicação dos servidores das Agências da Receita Federal, que se distribuem por todo o País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais uma vez o Sr. Tancredo Neves volta a criticar a imprensa, e volta a chamar a imprensa de mentirosa. Basta, Sr. Presidente, ler-se os jornais de sábado e domingo. Jura o Sr. Tancredo Neves que jamais fez defesa da Revolução e o candidato diz também que a culpa é da imprensa, só que para infelicidade de S. Ex^a os repórteres gravaram as declarações feitas na Bahia.

O Sr. Tancredo Neves, no sábado ou no domingo, em Belo Horizonte, declarou, ao ser indagado sobre o que quis dizer quando afirmou que "os ideais da Revolução de 1964 devem ser retomados", respondeu que "eu não disse isso em nenhum lugar".

Ora, se o Sr. Tancredo Neves não disse, a imprensa mentiu: ou a imprensa é mentirosa ou é mentiroso o Sr. Tancredo Neves.

Eu me lembro ainda de um outro fato quando a imprensa divulgou que o Sr. Tancredo Neves havia se reunido com o Ministro Delfim Netto num apartamento no Rio de Janeiro. O Sr. Tancredo Neves desmentiu a imprensa. Depois nós tivemos, através dos veículos de comunicação, a confirmação de que realmente ele se reuniu secretamente com o Sr. Delfim Netto.

No episódio que agora nós estamos citando é bom que se dizer que, felizmente para os nossos jornalistas, a fita

gravada ainda é uma prova fundamental, embora sem nenhum valor jurídico, mas o é, porque o Sr. Renato Riella, que eu não conheço, escreveu no jornal **Correio Braziliense** da edição de ontem, domingo, que o candidato Tancredo Neves realmente falou tudo aquilo que o **Correio Braziliense** publicou no sábado. E este repórter, Renato Riella, não está perdido, segundo suas expressões textuais, porque já inventaram gravador e a fita está à disposição do PMDB.

Ora, Sr. Presidente, o jornal disse que isso foi uma "franciscata". Eu apenas não concordo com o termo "franciscata". Costumo dizer, e costumo até criar um termo que se trata de mais uma "tancredião", ou contradições do Sr. Tancredo, um homem que apareceu como candidato defendendo as "Diretas", mas que, na realidade, já era o candidato das indiretas. Um homem que usou da ambivalência, pregava uma coisa e defendia outra. E quando se realizavam os comícios pelas "Diretas", no Rio, em São Paulo, em Curitiba, S. Ex^a trabalhava em favor das indiretas, mas defendia as "Diretas" e dizia que se precisasse iria ao Colégio Eleitoral de nariz tapado.

É esse Tancredo Neves, Sr. Presidente, que deseja ser o nosso futuro Presidente. Evidentemente, com S. Ex^a nós não poderíamos concordar, nunca! Além de ser um político totalmente ultrapassado que, nesses últimos 50 anos, não tem uma obra sequer feita neste País, S. Ex^a, agora, ainda se especializa nas posições duplas e triplas. Hoje, S. Ex^a é um multipardidário, porque deixou de ser PMDB, renega o PMDB, não afirma que é candidato peemedebista, mas afirma que é um candidato de um grupo de partidos políticos, como se possível fosse, Sr. Presidente, ser da esquerda e ser da direita ao mesmo tempo. Ou se defendem as posições esquerdistas, ou se defendem as posições direitistas. Mas não se pode ser, ao mesmo tempo, ambivalente ou polivalente, como é o Sr. Tancredo Neves.

Faço, portanto, mais este registro, Sr. Presidente, para exatamente mostrar a esta Casa e a este País que o Sr. Tancredo Neves não tem autoridade moral para ser o Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquissón Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na última sexta-feira, na sala do café da Câmara dos Deputados, conversando com o Deputado Afrísio Vieira Lima, da Bancada do PDS da Bahia, sobre o novo quadro político baiano após a reversão do Sr. Antônio Carlos Magalhães, que resolveu apoiar a candidatura do Sr. Tancredo Neves à Presidência da República.

Essa conversa, como eu sempre fiz, foi muito aberta, na presença de vários jornalistas, até porque eu sempre por uma questão de rotina, até pensei em voz alta, mas a conversa era estritamente sobre o novo quadro baiano. No entanto, Sr. Presidente, no sábado, o **Correio Braziliense**, matutino de grande prestígio e respeitabilidade, aqui da Capital da República, certamente por uma "barriga" do autor da matéria, ou por um equívoco, veio com uma manchete — diga-se de passagem que a manchete não guardava qualquer fidelidade com a matéria — maliciosa evidentemente, procurando dar a idéia de que este deputado admitia dar o seu voto no Colégio Eleitoral ao Sr. Paulo Salim Maluf.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, acho que poucos Deputados desta Casa têm tido um comportamento tão claro, em relação às candidaturas, quanto eu. É verdade que, à certa altura, quando da ida do Sr. Tancredo Neves

à Bahia para receber o apoio do Governador, nós nos preocupamos, porque parte até do PMDB baiano queria ir ao Palácio de Ondina — e manifestações foram feitas neste sentido e nós achávamos que isso seria prestigiar enorme e descabidamente o PDS baiano e, sobretudo, o Sr. Antônio Carlos Magalhães. E daí usávamos das armas que tínhamos: "Se isso ocorresse nós não iríamos ao Colégio Eleitoral." E não ir ao Colégio Eleitoral é hoje, na verdade, uma posição assumida por muita gente, correntes importantíssimas do PT, e membros do PC, etc.

De modo que, não há, portanto, nada que pudesse comprometer qualquer política a não ir ao Colégio Eleitoral, salvo o comprometimento de não se mudar o quadro político brasileiro, de não se promover o fim do regime que nos oprime e que levou o Brasil à recessão e ao caos.

Não admito como verdade o de dar voto ao Sr. Paulo Salim Maluf, nem naquela matéria, nem nunca. Eu diria até, Sr. Presidente, que se alguma opção de outra natureza que não política foi feita, em função da candidatura Tancredo Neves, foi exatamente a que ele representa em termos morais, em comparação com o seu opositor.

Do ponto de vista político, a Frente Liberal, a Aliança Liberal, até que ficou com a imagem muito maculada, em função de apoios que efetivamente poderiam ser dispensados, mas que vieram e que estão no seu palanque. Mas ainda aí, o Sr. Tancredo Neves está distanciado anos-luz do seu opositor, porque é um homem sério, é um administrador respeitabilíssimo, é um homem de vida pública tradicional, é um homem, afinal de contas, que — já o disse da tribuna — durante os seus cinqüenta anos de atividade parlamentar e administrativa, não há um único brasileiro que pudesse levantar um dado que compromettesse a sua imagem, ao passo que o seu opositor tem exatamente o contrário. Dizia eu, já há muitos dias daqui da tribuna, que não há um único brasileiro que não diga que ele é exatamente o oposto do homem que patrocina a corrupção, um homem que alicia, por métodos absolutamente condenáveis; um corruptor, na melhor das hipóteses.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer essa colocação. Houve, da parte da editoria política do *Correio Braziliense*, na edição de sábado, um equívoco ou uma "barriga" que, evidentemente, de certo modo poderia comprometer a minha imagem, não tivesse eu, em várias ocasiões, feito as afirmações que tenho feito, no sentido de que o Brasil precisa evitar o Sr. Paulo Salim Maluf da vida pública — não é da Presidência da República — é da vida pública. Ele é, na verdade, um homem que compromete a vida pública brasileira. Nós, nos últimos 20 anos já nos desgastamos muito e depois então que a corrupção grassou pelo País afora, não há ninguém em todo o corpo político criado pelo regime de 1964, que possa melhor encarnar a figura do patrono da corrupção do que o Sr. Paulo Salim Maluf.

Por essa razão, Sr. Presidente, fazendo esse reparo, gostaria de reafirmar que essas posições, essas pequenas querelas, essas tentativas maliciosas de comprometer, precisam ser evitadas. Somos homens públicos, temos responsabilidade. Pessoas que lêem evidentemente determinadas matérias criam uma imagem distorcida — não é? — das pessoas ali citadas. Repito que, não só aqui em Brasília, mas em nenhum lugar do Brasil, nenhum jornalista pode, frente à frente comigo, admitir que eu já tivesse, por uma questão até de brincadeira, feito a promessa de votar no Sr. Paulo Salim Maluf. Eu votaria sim, Sr. Presidente, com muito prazer, por qualquer medida que o banisse da vida pública brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Esta Casa não se surpreende mais com os discursos diários proferidos pelo Deputado Adail Vettorazzo, a quem convidei que permanecesse em Plenário para que ouvisse a minha resposta.

É evidente que não é S. Ex^a o tutor do comportamento do futuro Presidente da República, Tancredo Neves. Não será S. Ex^a quem irá fiscalizar, nem tampouco que irá ser aqui o bedel dos gestos e dos atos do Presidente Tancredo Neves. A conduta de S. Ex^a é admirada por toda a Nação brasileira. E não será S. Ex^a, na condição de um dos mais frenéticos malufistas nesta Casa, quem fará com que repercuta pelo País afora os seus conceitos, todos eles gerados pelo interesse próprio de tentar levantar, pelo menos, um pouco a candidatura derrotada do seu partidário.

Os dissidentes pedessistas que apóiam a candidatura Paulo Maluf — a grande maioria do partido está hoje apoiando a candidatura do Presidente Tancredo Neves — vêm ocupando a tribuna desta Casa e usando a metralhadora giratória do ódio, tentando fazer intrigas e distribuindo notícias inexistentes para tentar confundir a opinião pública. Mas o que me deixou triste, chocado, ao ouvir hoje o pronunciamento do Deputado Adail Vettorazzo, é que S. Ex^a começou também a faltar com o respeito para com os seus companheiros de tribuna. Nós assistimos aqui, há dias atrás, o Deputado Francisco Erse, esse bravo e valoroso companheiro, que vendo-se acossado por desmentidos dados a afirmações suas, num momento, digamos, até de legítima defesa, respondeu que não era Franciscato, percebendo que o erro que cometeu, pois sabe S. Ex^a que o parlamentar paulista pagou um preço muito alto por não ter achado conveniente aquela famigerada viagem à Espanha, não só no que diz respeito à parte política, mas atingindo até os limites do seu lar. E o Deputado Francisco Erse, num gesto de humildade e num gesto de compreensão para o seu companheiro veio à tribuna, publicamente pediu desculpas ao deputado, num gesto que deve ser acompanhado por todos os parlamentares com assento neste Congresso até mesmo porque a convivência que mantemos e teremos que manter até o fim da nossa legislatura assim o exige. O Deputado Adail Vettorazzo poderia ter sido mais delicado, poderia ter sido mais gentil, mais cortês com o seu companheiro Alcides Franciscato que já veio a esta tribuna e esclareceu a seu modo os motivos que o levaram àquele episódio. Estou defendendo um adversário de partido; sei que S. Ex^a é um Parlamentar do PDS e com as ligações de fidelidade que tem ao Presidente Figueiredo, provadas e comprovadas nesse próprio episódio, terá evidentemente que seguir a candidatura oficial do Palácio do Planalto. O que lamento é que o Deputado Adail Vettorazzo, nesse desespero, venha à tribuna e acuse, embora que numa passagem de referência, um companheiro que nem sequer aqui está presente e que já sofreu tanto. A imprensa diz, inclusive, que S. Ex^a teve que fazer a mudança da sua família, de Bauru para a capital paulista, tendo em vista as alusões que faziam àquele triste episódio, toda vez que seus filhos iam à escola. Seria bom que o Deputado Adail Vettorazzo reconhecesse o erro que cometeu e tivesse o mesmo gesto que teve seu companheiro de Partido, o Deputado Francisco Erse. Até mesmo porque, Sr. Presidente, somente o tempo ou somente a História irá, no seu devido momento, mostrar, na realidade, quem faltou com a verdade à Nação: se o Deputado Franciscato ou se o Presidente da República.

Por isso, é que lamentando esse episódio, peço ao Deputado Adail Vettorazzo, como também aos seus companheiros de dissidência, os malufistas, que tenham mais respeito para com os companheiros que por acaso cometem erros propositalmente ou foram forçados a assumir erros cometidos pelos outros, apenas por uma questão de lealdade e de honra a uma amizade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Ferandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Trago a esta Casa algumas considerações sobre a liberdade de se utilizar a tribuna para fazer pronunciamentos críticos ao Poder Executivo, seja este membro do Partido Democrático Social ou de qualquer Partido das Oposições.

Na realidade, a democracia que se deseja é exatamente a participação coerente, digna dos três Poderes: tanto do Poder Judiciário, como do Poder Legislativo e também do Poder Executivo, cada um exercendo a sua tarefa. Aqueles que têm a finalidade de fiscalização, como sói ser o Poder Legislativo, exercendo também a fiscalização, sem que esta fiscalização represente pressões semelhantes às que eram realizadas no tempo da vigência do AI-5. Alguns membros da Oposição que chegaram ao Executivo nas eleições de 1982, parece que esqueceram, inclusive, que a saída do AI-5 representaria também uma abertura ao Parlamento, uma abertura aos legisladores, para que eles pudessem fiscalizar condignamente as ações do Poder Executivo.

No caso do Amazonas a coisa está acontecendo por pressões que vem exercendo o Executivo, para tentar, inclusive, cassar o mandato de um Vereador. Na realidade, esta valorização tem que também chegar até à tribuna do Vereador porque a área do município é a primeira a sentir os problemas, é a primeira a perceber as rotas que devem ser alterada na ação do Executivo.

Sou, realmente, parlamentar de formação liberal e não creio que seja recomendável, par ao bom exercício da democracia, pressões do Executivo para calar qualquer parlamentar, ou até mesmo um Edil que deseja bem conduzir as coisas do seu município.

No nosso Partido temos o Edil Sebastião Reis, em quem confio, rapaz que teve uma votação excelente, que se dedica a atender a periferia de Manaus e que fez um determinado pronunciamento contra o Executivo. Em razão deste pronunciamento está hoje sendo processado. Processado inclusive, com ameaça de cassação do seu mandato, o que não vai servir, nem ao povo amazonense, nem ao Executivo, Governador Gilberto Mestrinho, a ninguém; vai servir apenas aqueles que querem reeditar, de outras formas, o antigo AI-5, agora pressionando os Vereadores, pressionando, talvez, o Ministério Público e tantas outras áreas, para tentar fazer calar os outros dois Poderes que devem conviver harmonicamente.

Um exemplo tranquilo de que Sebastião Reis é inocente e deve, portanto, ser até impronunciado pelo Judiciário é o de que teve, por parte de seus companheiros na Câmara de Vereadores, de Manaus, onde se destacam os peemedebistas, solidariedade para que possa continuar exercendo o seu mandato.

De minha parte apresento também a minha solidariedade ao parlamentar porque fico constrangido com tais pressões e acho que o Edil vai receber a solidariedade, não só do PDS, mas de quase toda a Bancada do PMDB.

Realço a serenidade da Justiça amazonense que, sem dúvida, haverá de conduzir ao término a ação hoje movida, por parte do Governo do Estado, contra aquele combativo vereador.

Creio que o apoio dos membros da Bancada do PMDB na Câmara de Manaus comprova a inocência do vereador, conforme pode ser deduzido do artigo publicado no *Jornal do Comércio* de 19-9-84, o qual adiciono ao meu pronunciamento para que seja transscrito nos Anais desta Casa. (Muito bem. Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
JOSE FERNANDES EM SEU DISCURSO:*

**Processo contra vereador
causa dissidência no PMDB**

O processo do governador contra o vereador Sebastião Reis serviu para aumentar a dissidência de vereadores, do PMDB que hipotecaram solidariedade ao edil e fizeram revelações interessantes, algumas das quais verdadeiras denúncias que chocaram os presentes.

O peemedebista Luís Souza, que há poucos dias rompeu com o governador, chegou a pedir uma nota de repúdio contra esse ato inconsequente do "governador Gilberto Mestrinho admintindo na ocasião, que temos no Amazonas, um desgoverno, que também recorre às ameaças e a violência para calar os que defendem os interesses populares".

Luizinho confirmou que ameaças feitas por um deputado contra Reis, deixando claro que "iríamos apenhar os dois" lembrou que este governo prometeu governar com o povo" e garantiu que de nada adiantam essas gracinhas governamentais contra as críticas sérias.

Antônio Lira, também solidário, garantiu que o vereador processado não irá passar vexames, enfatizou que nada mais é surpresa, lembrou que chegou a ser ameaçado durante sua greve de fome, pelo vereador Celso Seixas, outros dos poucos políticos privilegiados, que usou para isso um revólver.

Para manifestar sua solidariedade, Antônio Carioca lembrou inicialmente, a lição de Jesus Cristo de que

"todo aquele que segura a bandeira dos pobres e oprimidos será perseguido", destacando que lá houve tanta bandalheira, e ninguém foi punido, nem mesmo os que o governador prometeu punir", chegando a considerar que os ladrões estão aí aumentando as passagens de ônibus, o preço, do pão e não foram processados e nem se fala em processá-los.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 18 de outubro de 1984.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1984—CN, que "Estabelece normas integrantes ao Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado à Microempresa no campo Administrativo, Tributário, Trabalhista, Previdenciário e Creditício", solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação por 8 (oito) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra no dia 22 de outubro fluente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao Senhor Relator,

Deputado Jessé Freire, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — **Senador Severo Gomes**, Presidente.

O Sr. Heráclito Fortes — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) — Sr. Presidente, sendo notória a falta de número nas duas Casas, solicito de V. Ex¹, baseado no Regimento Comum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — V. Ex¹ tem razão. É evidente a falta de **quorum** para a manutenção desta sessão e a Presidência adotará a providência recomendada por V. Ex¹, e estabelecida no Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 95, 96, 97 e 98, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.)

Ata da 334^a Sessão Conjunta, em 22 de outubro de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Almir Pinto.

*AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Morvan Acaíaba — Severo Gomes — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS;

Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyfa — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; França Teixeira — PDS; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denísa Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Baptista — PMDB; Melo Freire — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rolleberg — PMDB; Salles Leite — PDS.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Irineu Brzesinski — PMDB; José Tavares — PMDB; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinaldo Stephan — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; João Gilberto — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Moarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 43 Srs. Senadores e 181 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a, dada a evidente falta de *quorum*, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores nem 1/6 de Srs. Deputados em plenário.

O Sr. Wilmar Pallis — Sr. Presidente, Almir Pinto, antes que V. Ex^a encerre a sessão...

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nobre Deputado, eu atendi em primeira mão a palavra pela ordem do nobre Deputado Nilson Gibson, de fato não há número para o prosseguimento da sessão.

Antes, porém, a Presidência convoca Sessão Conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição, nº 16, de 1984, que altera a redação do art. 74 da Constituição Federal concernente aos representantes dos Territórios no Colégio Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES**COMISSÃO MISTA**

minutos, na Sala de reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Octávio Cardoso, Eunice Michiles, Aderbal Jurema, Carlos Chiarelli, Gastão Müller, José Fragelli, José Ignácio Ferreira e Deputados João Faustino, Jônathas Nunes, Brasílio Caiado, Octacílio Almeida e Francisco Dias, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 48, de 1984, que, “alteram e acrescentam dispositivos na Constituição Federal, de modo a tornar gratuito o ensino de todos os níveis, sob o encargo do Poder Público”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, João Castelo, Fernando Henrique Cardoso e Deputados Magno Bacelar, Rita Furtado, João Herculino, Raimundo Urbano, Irma Passoni e Aríldo Teles.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema que declara instalada a Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, na Câmara dos Deputados, indicando a Senhora Deputada Irma Passoni para integrar a Comissão, em substituição do Senhor Deputado Antônio Moraes.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Jônathas Nunes para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Gastão Müller 10 votos
Senador Octávio Cardoso 03 votos

Para Vice-Presidente

Senador João Calmon 10 votos
Senador José Ignácio Ferreira 03 votos
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Gastão Müller e João Calmon.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Gastão Müller agradece, em nome do Senador João Calmon, e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Brasílio Caiado para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 72, de 1984-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1984 (nº 1.657, de 1983, na Casa de origem), que “institui a Lei de Execução Penal”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1984.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Murilo Badaró, Carlos Chiarelli, Hélio Gueiros e Deputados Afrísio Vieira Lima, Antônio Dias e Brabo de Carvalho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 72, de 1984-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara

nº 76, de 1984 (nº 1.657, de 1983, na Casa de origem), que “Institui a Lei de Execução Penal”.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Murilo Badaró, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Murilo Badaró convida o Senhor Deputado Brabo de Carvalho para servir como escrutinador.

Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Hélio Gueiros 05 votos
Em branco 01 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Carlos Chiarelli 05 votos
Em branco 01 voto
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Hélio Gueiros e Carlos Chiarelli.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Hélio Gueiros agradece, em nome do Senhor Senador Carlos Chiarelli e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Afrísio Vieira Lima para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a Publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 66, de 1984-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.115, de 25 de abril de 1984, que “autoriza o Ministro da Fazenda a designar a empresa pública Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP como o agente financeiro nos casos que menciona”.

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 26 DE JUNHO DE 1984**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Economia, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Guilherme Palmeira, Jutahy Magalhães, Virgílio Távora, Passos Pôrto, Lourival Baptista, José Lins, Saldanha Derzi, Hélio Gueiros, Cid Sampaio e Deputados João Alberto de Souza, Oly Fachin, Cristina Tavares e Sebastião Nery, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 66, de 1984-CN, do Senhor Presidente da República submetendo a deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.115, de 25 de abril de 1984, que “autoriza o Ministro da Fazenda a designar a empresa pública Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, como o agente Financeiro nos casos que menciona”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Octávio Cardoso, Pedro Simon e Deputados Eraldo Dantas, Antonio Farias, Celso Barros, Jorge Uequed, Horácio Ortiz, Sérgio Moreira e Manoel Affonso.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Virgílio Távora, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece, que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Virgílio Távora convida a Senhora Deputada Cristina Tavares para servir como escrutinadora.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado.

Para Presidente:

Senador Hélio Gueiros 11 votos
Senador Cid Sampaio 02 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Guilherme Palmeira 11 votos
Senador Jutahy Magalhães 02 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Hélio Gueiros e Guilherme Palmeira.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Hélio Gueiros agradece, em nome do Senhor Senador Guilherme Palmeira e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Celso Barros para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 67, de 1984-CN, (nº 139/84, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.116, de 7 de maio de 1984, que “fixa remuneração de Diplomata servindo em organismo internacional, e dá outras providências”.

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 27 DE JUNHO DE 1984**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenas horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Octávio Cardoso, Virgílio Távora, Murilo Badaró, Martins Filho, Lourival Baptista, Enéas Faria, Álvaro Dias, Gastão Müller e Deputados Nelson Morro, Adroaldo Campos, José Ribamar Machado, Luiz Sefair e Jackson Barreto, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 67, de 1984-CN, (nº 139/84, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.116, de 4 de maio de 1984, que “fixa remuneração de Diplomata servindo em organismo internacional, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Amaral Peixoto, João Calmon, Saldanha Derzi e Deputados Francisco Benjamim, Marcelo Linhares, João Herrmann, Márcio Santilli, Arthur Virgílio Neto e Bocayuva Cunha.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista, que declara instalada a Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Nelson Morro para servir de escrutinador

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Luiz Sefair 10 votos
Deputado Adroaldo Campos 03 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Francisco Benjamim 10 votos
Deputado Jackson Barreto 03 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Luiz Sefair e Francisco Benjamim.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Luiz Sefair agradece, em nome do Deputado Francisco Benjamim e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Octávio Cardoso para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martins José dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 87, de 1984 — (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.122, de 4 de junho de 1984, que “aplica, no que couber, o disposto no Decreto-lei nº 2.112, de 17 de abril de 1984, aos funcionários pertencentes à Categoria Funcional privativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, incluída no Grupo-Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal do referido Tribunal de Contas”.

**1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 9 DE OUTUBRO DE 1984**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenas horas na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Passos Pôrto, Lourival Baptista, Virgílio Távora, Gabriel Hermes, Gastão Müller, Mauro Borges e Deputados Gomes da Silva, Wildy Vianna e Moysés Pimentel, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 87, de 1984 — (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.122, de 4 de junho de 1984, que “aplica, no que couber, o disposto no Decreto-lei nº 2.112, de 17 de abril de 1984, aos funcionários pertencentes à Categoria Funcional privativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, incluída no Grupo-Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal do referido Tribunal de Contas”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alfredo Campos, Marcelo Miranda e Deputados Horácio Matos, Mozarildo Cavalcanti, Epitácio Cafeteira, Jorge Uequed, José Mendonça de Moraes, Wall Ferraz e José Colagrossi.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lourival Baptista convida o Senhor Deputado Gomes da Silva para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Moysés Pimentel 10 votos.
Em branco 2 votos.

Para Vice-Presidente:

Deputado Wildy Vianna 10 votos.
Deputado Gomes da Silva 2 votos.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Moysés Pimentel e Wildy Vianna.

Assumindo a presidência o Senhor Deputado Moysés Pimentel agradece, em nome do Senhor Deputado Wildy Vianna e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jorge Kalume para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 88, de 1984-CN, (nº 197/84, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, que “altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 1984

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenas horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, Passos Pôrto, Lourival Baptista, Virgílio Távora, Hélio Gueiros, José Fragelli e Deputados Antônio Osório, Luiz Fayet, Simão Sessim e Darcy Passos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 88, de 1984-CN, (nº 197/84, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, que “altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gabriel Hermes, Severo Gomes, Cid Sampaio e Deputados Antônio Farias, João Alberto de Souza, Múcio Athayde, Renan Calheiros, Manoel Afonso, Nelson Wedekin e Sébastião Nery.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convoca o Senhor Deputado Simão Sessim para servir de escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Hélio Gueiros 10 votos.
Senador Jorge Kalume 2 votos.

Para Vice-Presidente:

Senador Jutahy Magalhães 10 votos.
Senador Virgílio Távora 2 votos.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Hélio Gueiros e Jutahy Magalhães.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Hélio Gueiros agradece, em nome do Senhor Senador Jutahy Magalhães e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Luiz Fayet para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 93, de 1984 (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.129, de 25 de junho de 1984, que “reajusta o valor do Soldo base do Cálculo da remuneração dos Militares”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1984

Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenas horas e trinta mi-

nutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Passos Pôrto, Marcondes Gadelha, Lenoir Vargas, Raimundo Parente, Almir Pinto, Odacir Soares, Severo Gomes e Deputados Francisco Rolleberg, Sebastião Curió, Harry Amorim e Siegfried Heuser, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 93, de 1984 (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.129, de 25 de junho de 1984, que “reajusta o valor do Soldo base do Cálculo da remuneração dos Militares”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Gastão Müller, Mauro Borges, Alberto Silva e Deputados Italo Conti, Antônio Pontes, Milton Brandão, Irajá Rodrigues, Júlio Costamilan, Santinho Furtado e Sebastião Ataíde.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convoca o Senhor Deputado Raimundo Parente para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Harry Amorim 10 votos.
Em branco 2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Francisco Rolleberg 10 votos
Deputado Sebastião Curió 2 votos
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Harry Amorim e Francisco Rolleberg.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Harry Amorim agradece, em nome do Senhor Deputado Francisco Rolleberg e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jorge Kalume para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1984-CN, que “dispõe sobre a Política Nacional de Informática, e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1984

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezenas horas e dez minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Marco Maciel, João Lobo, Carlos Chiarelli, Virgílio Távora, Marcondes Gadelha, Jutahy Magalhães, Severo Gomes, Henrique Santillo, Fábio Lucena e Deputados Djalma Bessa, José Jorge, Antônio Dias, Álvaro Valle, Antônio Pontes, Carlos Sant'Anna, Cristina Tavares, Freitas Nobre, Ibsen Pinheiro, Odilon Salmoria e Brandão Monteiro, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1984-CN, que “dispõe sobre a Política Nacional de Informática, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Roberto Campos e Pedro Simon.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Virgílio Távora, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas

las, o Senhor Senador Virgílio Távora convida o Senhor Senador Severo Gomes para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Freitas Nobre 18 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado José Jorge 17 votos

Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Freitas Nobre e José Jorge.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Freitas Nobre agradece, em nome do Senhor Deputado José Jorge e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Virgílio Távora para relatar o Projeto.

Em seguida, usam da palavra os Senhores Senador Carlos Chiarelli e Deputados Álvaro Valle, Cristina Tavares e Djalma Bessa, todos sugerindo a convocação de autoridades no assunto, para prestarem esclarecimentos, no âmbito da Comissão, sobre a matéria.

O Senhor Presidente convoca uma reunião para o dia cinco de setembro, às oito horas e trinta minutos, para que seja elaborado um roteiro de trabalhos, bem como a escolha dos que deverão comparecer, a fim de realizar palestras.

Nada mais haverá a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

ANEXO À DATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 10, DE 1984-CN, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1984, ÀS 16 HORAS E 10 MINUTOS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, DEPUTADO FREITAS NOBRE.

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Está aberta a sessão.

A sessão em questão tem por finalidade a instalação da Comissão Mista que vai justamente apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 10 de 1984-CN, de iniciativa do Poder Executivo, que “dispõe sobre a Política Nacional de Informática, e dá outras providências.”

Presentes estão 7 Srs. Senadores e 9 Srs. Deputados, havendo, portanto, número legal.

Vai-se proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Virgílio Távora) — Votaram 18 Srs. Congressistas. Resultado da votação: para Presidente — Freitas Nobre — 18 votos; para Vice-Presidente, José Jorge 17 votos.

Estão eleitos, pois, o Presidente e Vice-Presidente desta Comissão.

Convidamos o eminentíssimo Deputado Freitas Nobre para tomar assento à Mesa, no seu lugar de Presidente desta sessão.

(Assume a Presidência o Sr. Freitas Nobre.)

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Iniciamos as tarefas da nossa Comissão, e o faço agradecendo a confiança dos Companheiros e convidando para Relator o nobre Senador Virgílio Távora, que convidado a participar da Mesa.

Nobres Companheiros, a importância desta Comissão é dispensável destacar, porque ela hoje mobiliza a atenção nacional.

Tenho a impressão de que a Nação está centralizada em dois pontos essenciais: um, a garantia da reserva de mercado; segundo, o impedimento a que a concentração de poder se fixe nos órgãos de segurança.

Tenho ainda a impressão de que esta Comissão, pelos contatos que já tenho mantido, é capaz de caminhar para um texto comum que nos permita encontrar uma solução que assegure essa reserva de mercado e, ao mesmo tempo, democratize o texto do projeto.

Para nosso calendário, teremos, a partir de hoje, o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão, prazo este que vai até o dia 11 de setembro. O prazo da Comissão vai até o dia 18 de setembro e o prazo do Congresso, até o dia 8 de outubro de 1984.

Pode haver pedido de prorrogação de prazo na Comissão, evidentemente havendo necessidade, por proposta de Membro da Comissão ou do próprio Relator.

A SR^a CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR^a CRISTINA TAVARES — Sr. Presidente, o Senador Roberto Campos, uma das mais destacadas e conhecidas personalidades da vida pública brasileira, tem dito, com muita ênfase, que o Serviço Nacional de Informações é que o gestor e o mentor desse projeto de informática, o que deixa a Nação extremamente apreensiva.

Esta Comissão tem responsabilidades que transcedem até, diria, nossas próprias vidas, seria por todos os títulos indesejável que o Serviço Nacional de Informações estivesse como gestor e como inspirador de um projeto de Política de Informática.

Como as Comissões Mistas têm por hábito ouvir personalidades que estão envolvidas, e dada a seriedade da denúncia do Senador Roberto Campos, sugiro que seja convocado o General Octávio de Medeiros, Chefe do SNI, para que preste esclarecimentos sobre o envolvimento do SNI neste projeto de informática.

Tenho ainda outras sugestões, Sr. Presidente, também. O convite ao Professor Clodovaldo Pavan, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; ao Ministro Haroldo Corrêa de Mattos, do MINICOM, um dos arauatos, cavaleiro andante de combate a esse projeto. S. Ex^a o Ministro Haroldo Corrêa de Mattos teria muitos esclarecimentos para prestar a esta Comissão. Assim como sugiro o nome do industrial Edson Fregni, Presidente da ABICOMP.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Convidado o Vice-Presidente José Jorge para participar da Mesa.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, sugiro sejam também convidados para depor perante esta Comissão o ex-Ministro Camilo Penna e, como diretamente interessado, o Ministro Danilo Venturini.

O SR. ÁLVARO VALLE — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE — Sr. Presidente, já fiz chegar às mãos de V. Ex^a, não pretendia levantar o assunto oralmente, neste Plenário, mas no momento em que a Deputada Cristina Tavares levantou problemas semelhantes, e V. Ex^a aceitou, eu vejo autorizado a também fazê-lo.

É este o texto do requerimento que já fiz chegar às mãos de V. Ex^a.

“O Projeto nº 10/84 Congresso Nacional...(Leitura)...suas opiniões sobre o projeto.”

Este, o texto do requerimento que fiz chegar às mãos de V. Ex^a se V. Ex^a me permite uma ligeira observação a respeito da proposta da Deputada Cristina Tavares, que S. Ex^a sabe o apreço que lhe tenho.

Sr. Presidente, convocar-se o Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações a esta Comissão, para que V. Ex^a fale sobre a matéria, estaríamos de certa forma, acobertando as afirmações feitas pelo Senador Roberto Campos e estaríamos, ainda que uma presunção *juris tantum*, presunção bastante, possível de ser aprovada em contrário, de qualquer forma, estaríamos dando um crédito que, no meu entender, neste momento e neste particular, S. Ex^a não merece.

De maneira que, com o respeito que merece a Deputada Cristina Tavares, peço a S. Ex^a que medite sobre este ponto. Estaremos, na realidade, dando curso a uma informação, a uma “denúncia” que foi feita, quando, na verdade, o que temos em mãos é um projeto assinado pelo Presidente da República, que veio das áreas corretas, das áreas pelas quais tal matéria transita pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA — Sr. Presidente, não pretendo nesta altura, entrar no mérito. A minha observação seria de que a Presidência recebesse essas solicitações, como, aliás, está recebendo e anotando, e se marcase outra reunião, para que deliberássemos a respeito.

Também não tenho por que subscrever as ponderações que a ilustre Deputada Cristina Tavares fez, dando um caráter não adequado à intervenção do Serviço Nacional de Informações como inspirador deste projeto, como se fosse um projeto destinado a servir ao Serviço Nacional de Informações.

A SR^a CRISTINA TAVARES — Deputado Djalma Bessa, a autoria dessa denúncia não é minha. A autoria é do Senador Roberto Campos.

O SR. DJALMA BESSA — Não tenho por que subscrever a observação de V. Ex^a tampouco a autoria dessa acusação. Não tem sentido admitir-se que esse projeto objetivo a assistir ou mesmo servir de instrumento ao Serviço Nacional de Informações. O Serviço Nacional de Informações não nos atemoriza, como não atemoriza país nenhum, pois os grandes países civilizados têm seu Serviço de Informação.

Esta minha observação, Sr. Presidente, no sentido de se designar outra sessão para a decisão sobre as propostas formuladas nesta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, neste intrôito, coloco um pouco em termos prioritários o aspecto das convocações, dos chamamentos sem qualquer limitação ao direito que a Comissão possa ter de entender necessário ouvir “a” ou “b”.

Tenho a nítida impressão que existem duas pessoas, no âmbito do Executivo, que têm quase uma prioridade funcional e política sobre esta mensagem, que se faz de todo conveniente ouvi-las.

Em primeiro lugar, o Secretário de Informática, o Cel. Edison Dytz, que, afinal de contas, vem sendo, inclusive, motivo de ataques indiscriminados e generalizados do ausente Senador de Mato Grosso, acusando-o de uma ação autoritária, o que não é verdadeiro. A SEI procedeu de forma limpa, aberta, ensejando um debate preliminar e disponível, neste momento, a toda e qualquer sorte de negociações em relação ao projeto, desde que não toquemos no essencial, que é reserva de mercado.

Gostaria por isso mesmo, por razões técnicas, administrativas e políticas, e até mesmo históricas, deveria ser convocado a esta Casa o Secretário-Especial de Informática, o Cel. Edison Dytz, por respeito à origem da Proposta, na órbita do Executivo, o Ministro responsável pela área é o Ministro Danilo Venturini, a quem, efetivamente, está ligado o setor que gera essa área, que responde politicamente no primeiro escalão do Governo e que poderá, seguramente, nos trazer as elucidações necessárias para o encaminhamento do debate.

Estas, as duas pessoas fundamentalmente referidas.

Esta, a petição que faço. De certa maneira, solidarizme, neste particular, com as ponderações do Deputado Djalma Bessa, porque creio seria muito conveniente uma reunião em que pudéssemos, então, circunscrever-nos basicamente ao exame da listagem, da limitação dos nomes que devem ser ouvidos e das datas em que serão ouvidos, claro, dada a opinião do próprio Relator, que é figura fundamental neste particular.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Eudes.

O SR. JOSÉ EUDES — Sr. Presidente, pela tradição e pelo papel que desenvolve neste Congresso Nacional, particularmente na Câmara dos Deputados, V. Ex^a terá sensibilidade suficientemente ampla para que se possa ouvir nesta Comissão todos os setores diretamente envolvidos na questão da formulação e execução da Política de Informática em nosso País.

Tenho certeza de que este crédito de confiança que lhe passo faz jus ao seu passado democrático de tentar ouvir e de fazer parte de um debate tão fundamental, como o da institucionalização da Política de Informática em nosso País, todos os setores e partes necessárias a que se busque o denominador político, que são objetivos — tenho certeza — da Nação brasileira, de um lado, de assegurar e preservar a defesa da reserva de mercado, que é um patrimônio da consolidação da tecnologia nacional e de seu processo de desenvolvimento industrial, e, ao mesmo tempo, o debate possibilitará a inibição do autoritarismo que a SEI hoje aplica dentro desse processo.

Julga ser essencial, Sr. Presidente, aliar-mos, de um lado, a questão da preservação da reserva de mercado como elemento essencial. De outro lado, legislando para o País e para o futuro, nos preocupamos com os aspectos essenciais da democratização dessa política, que, longe de supô-la subordinada aos ditames do Conselho de Segurança Nacional, tenho certeza diz respeito às necessidades tanto dos industriais nacionais quanto da sociedade acadêmica, quanto dos profissionais do setor, quanto de tantos setores que hoje se envolvem em uma política ao mesmo tempo defensora dos interesses nacionais e democratizante para as relações que se estabelecem em nosso País.

Neste ponto de vista, Sr. Presidente, lamentando o fato de que a Bancada do meu Partido não tenha número para dar um titular a esta Comissão, estarei presente a todos os debates e oferecerei, inclusive, emendas que tentam balizar a relação entre a necessidade da defesa de mercado, de um lado, e a democratização das relações que se fazem necessárias entre a Política de Informática e os destinos da sociedade brasileira, que, julgo eu, não podem ser vistos exclusivamente do âmbito, da lógica da segurança nacional.

Por isto mesmo, Sr. Presidente, creio que V. Ex^a terá, nesta hora difícil, a enorme tarefa de ouvir, dentro desta Comissão, todos os setores que se envolvem neste debate, e saberá traduzir, democraticamente, o resultado da vontade brasileira, da vontade nacional na condução desta tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Suprindo uma lamentável falha do Regimento, V. Ex^a terá, como Representante do PT, as mesmas condições do debate, da participação que têm Companheiros das demais legendas que o Regimento propicia estejam presentes neste Plenário.

O SR. JOSÉ EUDES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Vamos passar a palavra ao Relator, para que possa examinar as sugestões apresentadas e definir uma proposta de data provável para a próxima reunião.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvimos aí essa listagem, que, a nosso ver, é necessária, mas que não está completa. Temos, desde que fomos informados pelo Sr. Líder do PDS que nos caberia esta missão, tido cuidado de assistir, de comparecer ao maior número possível de reuniões, seminários, fora aqueles já procedidos nas Casas do Congresso.

A primeira sugestão que faria ao Sr. Presidente, antes de entrar mesmo no âmago da questão, era que fosse providenciada pela Comissão a entrega a cada um dos Srs. Membros do resultado do Seminário que foi efetuado no Senado sob a Presidência do falecido Senador Nilo Coelho e a Coordenação do Senador Henrique Santillo, já publicado pelo Senado, e que é extraordinariamente elucidativo sobre vários pontos, já que, aí sim, tomaram parte nas discussões representantes do Congresso e das diferentes associações de classe que lidam com o assunto.

Vejo aqui, por exemplo, a proposta do Dr. Edson Fregni. O Dr. Edson Fregni representa apenas uma componente desse grande universo, que S. Exª é da ABI-COMP. Devíamos ouvir dos usuários da ASSESPRO, dos processamentos de dados, assim como já o fez o próprio Senado, e espero que a Câmara dos Deputados, quando no seminário que realizou a este respeito.

A segunda providência, Sr. Presidente. Estou de acordo que no dia 5 se discuta esta listagem, já que esta é uma sessão de instalação. Então, vamos fazer sessões sucessivas e contínuas — temos experiência — para que seja ouvido um lado e o outro. Que este projeto, oriundo do Executivo — e só aceitei ser Relator com a liberdade de aperfeiçoá-lo, não é para aqui vir dizer amém, que está bem bonito —, realmente ele possa ser a base dessa política de Informática, cuja importância para os destinos do País — acredito — é absolutamente despiciente aqui até se falar.

Proposta nº 1 — 'ser distribuído esse trabalho — o Senado poderia mandar providenciar, até imediatamente, porque tem esses livros em quantidade, nos foram chegados às mãos semana passada, portanto, é coisa instantânea —, fazer com que todos os representantes, aqueles que não tomaram parte nesse seminário, nos diferentes

debates, tivessem uma idéia dos prós e dos contras apresentados. Já no dia 5 faríamos, realmente, a discussão de toda essa listagem, porque desejava viessem representantes, pelo menos, dos usuários, dos processadores de dados, dos fabricantes nacionais, dos Ministros interessados — da Indústria e do Comércio, das Comunicações, da SEI, o Ministro Venturini — se aqui quisesse aparecer também nos daria prazer.

Agora nos foi proposta, justamente, a presença dos dois candidatos, à Presidência da República — acredito que S. Exªs aquescerão a essa solicitação nossa. Seria infantilidade estatuir uma lei depois ser executada por pessoas a partir de 15 de janeiro, que não estivessem 100% de acordo com ela, ou, pelo menos, fizéssemos uma lei da qual eles tivessem conhecimento da mesma.

Esta, a opinião do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Começamos bem, porque o fizemos trabalhando.

O SR. JOSÉ JORGE — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Jorge, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ JORGE — Sr. Presidente, apresento uma sugestão. Nos convites que fossem realizados especificássemos que os palestrantes, os convidados se referissem exclusivamente sobre o projeto que o Governo enviou e suas sugestões sobre cada item do projeto. Dou as razões. Já tivemos na Câmara dos Deputados e no Senado duas Subcomissões na área de informática, essas pessoas, praticamente todas citadas, foram convidadas para dar palestras sobre o tema de informática numa visão geral. Então, o Congresso já conhece de certa maneira a visão geral dessas pessoas sobre o problema, inclusive por aquele seminário que o Senador Virgílio Távora citou, realizado no Senado, logo no início da Legislatura cujo resultado, inclusive, está publicado, mas anterior ao envio do projeto pelo Governo.

Então, especificaríamos que os convidados deveriam limitar-se a discutir, o mais possível, o projeto do Governo, evidentemente dando conotações gerais, porque não pode ser discutido em âmbito muito restrito, mas que iniciassem a partir do projeto do Governo, para discutirmos mais objetivamente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odilon Salmoria.

O SR. ODILON SALMORIA — Sr. Presidente, sugiro seja incluído também nessa pauta de convidados, para dar uma contribuição a esta Comissão, o nome do Professor Rogério Cerqueira Leite, físico ilustre da UNICAMP, que tem discutido este assunto de informática. Solicito seja analisado este assunto pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Todas estas sugestões serão examinadas com a apresentação de um relatório pelo Relator, de um roteiro dos trabalhos. Hoje podemos dizer, que nos congratulamos com a possibilidade de estarmos iniciando nossos trabalhos já com algumas proposições que estão agora sob o exame do Relator.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Sr. Presidente, apenas um lembrete a V. Exª

Já que houve a sugestão de que se trouxesse ao conhecimento da Comissão o arquivo ou os Anais do Seminário, como capaz de oferecer elementos elucidativos, me parece que ainda mais oportuno, sem prejuízo dos demais, seria a distribuição, entre os Membros da Comissão, de 6 ou 7 projetos referentes à fixação de uma Política Nacional de Informática, originárias de legisladores e que estão tramitando na Câmara dos Deputados e no Senado, porque de autoria de deputados e senadores, todos eles, por sinal, antecedentes à iniciativa do Executivo, para que sirvam de elemento de informação, de subsídio, de ponto de referência a cada um dos integrantes da Comissão, porque — tenho certeza — o Relator já os tem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Obrigatoriamente esses projetos vão ser anexados.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Não anexação formal, mas a distribuição, para que os Componentes da Comissão possam consultá-los.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) — Vamos tomar estas providências. Convocamos uma reunião da Comissão para o dia 5, às 8 horas e 30 minutos, na qual ouviremos o Relator, as respectivas sugestões, que sugiro sejam encaminhadas por escrito, como o fez o Deputado Álvaro Valle, e o debate em torno desse roteiro.

Levantamos esta reunião, agradecendo o comparecimento dos Companheiros e a confiança da escolha.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 50 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1.203 – Brasília – DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

E

CONSTITUIÇÕES

ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes
Preço:
Cr\$20.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regulam as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.500,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o Índice da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização?
— Senador Fernando Henrique Cardoso
A Lei nº 6.515: crítica e autocrítica — Senador Nelson Carneiro
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior —
Senador Aderbal Jurema
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática
— O exemplo modelar do Parlamento Inglês — Almir de Andrade
História dos Parlamentos: um esboço — Luiz Navarro de Britto
O poder constituinte e sua pragmática — Paulino Jacques
Constituição, constituinte, reformas — Clóvis Ramalhete
Técnica constitucional e nova Constituição — Josaphat Marinho
A limitação do poder constituinte — Fernando Whitaker da Cunha
Uma Constituição brasileira para o Brasil — Paulo de Figueiredo
O direito constitucional e o momento político — Paulo Bonavides
Valor e papel do Congresso — José Carlos Brandi Aleixo
Imunidades Parlamentares — Rosah Russomano
Teoria geral dos atos parlamentares — José Alfredo de Oliveira Baracho
O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras —
Washington Peluso Albino de Souza
O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — Antônio Carlos Pojo do Rego
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — Ruy Barbosa Nogueira

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Sumário do Suplemento Especial — “Integração na América Latina”:

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — Fausto Pocar

Integração na América Latina — José Carlos Brandi Aleixo

Da ALALC à ALADI — Andrea Comba

Da ALALC à ALADI — Luiz Dilermando de Castello Cruz

O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — Humberto Braga

O Grupo Sub-Regional Andino — Massimo Panebianco

Mercado Comum Centro-Americano — José Carlos Brandi Aleixo

Comunidade do Caribe — CARICOM — Humberto Braga

O Tratado da Bacia do Prata — Anna Maria Villela

Tratado de Cooperação Amazônica — Rubens Ricupero

Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — Massimo Panebianco

As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — Antônio Augusto Cançado Trindade

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Decreto-Lei nº 200, de 1967

Texto atualizado e anotado

Legislação alteradora

Legislação correlata

4ª edição — 1984



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomenda mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00